



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 7071/2017

Folha \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018**  
**PROCESSO INTERNO N° 7071/2017**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E ESTOCÁVEIS DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

TERMO DE ESCLARECIMENTO N° 02  
-----

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º., do Decreto Municipal n°. 3.089, de 07 de dezembro de 2005 **ESCLARECE**, em relação ao processo licitatório em epígrafe, o que segue:

Quanto ao questionamento acerca do **Item 16:Leite em pó integral instantâneo**, o mesmo não pede nenhum tipo de enriquecimento, por entender que nutricionalmente, não há necessidade deste aporte. Assim sendo, em caso de cotação do produto acrescido de qualquer substância que não esteja no descritivo, o mesmo será reprovado.

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 19 de janeiro de 2018.

**KARINE COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**